



SED - BLOCO P
12500 101918/2019 65
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 106 /19

Brasília, 22 de março de 2019

A Sua Excelência o Senhor
PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
Ministro de Estado da Economia

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação.

NR	ESTADO	Autor
Requerimento de Informação nº 138/2019		Otão Alencar Filho
Requerimento de Informação nº 145/2019		Danilo Cabral
Requerimento de Informação nº 146/2019		Danilo Cabral
Requerimento de Informação nº 148/2019		Alexis Fontayne
Requerimento de Informação nº 160/2019		Padre João
Requerimento de Informação nº 168/2019		Padre João
Requerimento de Informação nº 171/2019		Padre João
Requerimento de Informação nº 172/2019		Padre João
Requerimento de Informação nº 176/2019		Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 179/2019		Luis Miranda
Requerimento de Informação nº 180/2019		Luis Miranda
Requerimento de Informação nº 190/2019		Ivan Valente
Requerimento de Informação nº 195/2019		Felipe Rigoni
Requerimento de Informação nº 199/2019		Paulo Teixeira
Requerimento de Informação nº 205/2019		Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 207/2019		Marcelo Moraes
Requerimento de Informação nº 210/2019		Marx Beltrão
Requerimento de Informação nº 211/2019		Roberto de Lucena
Requerimento de Informação nº 212/2019		Roberto de Lucena
Requerimento de Informação nº 215/2019		Bosco Costa
Requerimento de Informação nº 216/2019		Bosco Costa
Requerimento de Informação nº 228/2019		Leo Moraes
Requerimento de Informação nº 232/2019		Fabio Schiochet

- **NOTA:** os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.


Ofício 1ª Sec/RI/Emº 106 /19

Brasília, 22 de março de 2019.

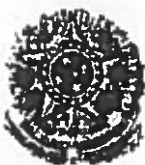
Requerimento de Informação nº 238/2019	Tadeu Alencar
Requerimento de Informação nº 240/2019	Jose Mario Schreiner
Requerimento de Informação nº 242/2019	Arnaldo Jardim

Por oportuno, solicitamos, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicitamos ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,


Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autoridades diferentes, devem ser respondidos separadamente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

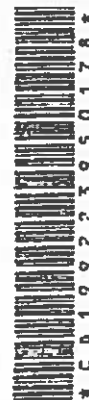
Requerimento nº 207, de 2019.
(Do Sr. Marcelo Moraes)

Solicita ao Ministro de Estado da Economia informações acerca da elaboração dos cálculos da economia de recursos que serão obtidos com a aprovação da Reforma da Previdência, tanto do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) quanto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), e da estimativa de impacto de R\$ 1,072 trilhão apresentado na PEC nº 6 de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. com base no art. 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e com base nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, após consulta a Mesa, sejam solicitados ao Ministro de Estado da Economia, Sr. Paulo Guedes, as seguintes informações:

1. Apresentar a memória de cálculo das estimativas de impacto fiscal líquido apresentadas pela tabela da Exposição de Motivos constante na PEC nº 6 de 2019. Quais os cálculos e variáveis, de maneira específica e pormenorizada, foram utilizados para se



MM



CÂMARA DOS DEPUTADOS

chegar ao valor estimado de R\$ 1.072 trilhão de impacto na Reforma da Previdência?

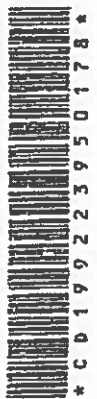
2. Apresentar a economia de recursos esperada, de maneira pormenorizada, no RGPS, RPPS, civis, militares, previdência de congressistas e outras categorias citadas na PEC.
3. Quais foram as taxas de reajustes dos salários no RPPS, RPPS e dos militares consideradas nos cálculos que levaram à elaboração da tabela da Exposição de Motivos constante na PEC nº 6 de 2019?
4. Quais cenários econômicos, tanto em nível nacional, quanto mundial, foram utilizados como pressupostos dos cálculos? Apresentar de maneira pormenorizada.

JUSTIFICAÇÃO

A PEC nº 6 de 2019, que trata da Reforma da Previdência, traz em sua Exposição de Motivos, tabela que estima uma economia de R\$ 1 trilhão de reais, em 10 anos, caso a proposta seja aprovada pelo Congresso Nacional da maneira que foi enviada ao Executivo.

A tabela apresenta estimativas de economia por setores, evidenciando o impacto líquido obtido pela (1) Reforma do RGPS; (2) Reforma do RPPS da União; (3) Mudanças das alíquotas no RPPS da União; (3) Mudanças das alíquotas no RGPS e (4) Assistência Fásica e Focalização do abono salarial.

No entanto, por mais que o Sr. Paulo Guedes já tenha se manifestado sobre esses valores nos mais diversos meios midiáticos, não houve qualquer disponibilização desses dados aos parlamentares, tomadores de decisões e outros diversos setores da sociedade envolvidos nas mudanças promovidas pela PEC.



MP



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Para além de fortalecer o debate da proposta, por meio da viabilização de acesso a maior quantidade de informações disponíveis e possíveis, é de extrema necessidade que a discussão dessa matéria seja ancorada no princípio da transparência.

Para que as decisões sejam constituídas de maneira fundamentada, é indispensável prover os tomadores de decisão de todas as informações essenciais para um diálogo coerente, acessível e íntegro.

Os parlamentares têm como sua responsabilidade analisar o tema com a mais absoluta seriedade e comprometimento, sobretudo quando se trata de uma reforma que traz impactos diretos na vida de todos os brasileiros, de maneira imediata e também por gerações.

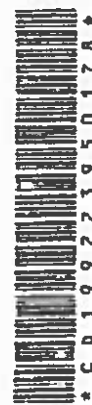
Por isso, é imprescindível o acesso aos referidos dados.

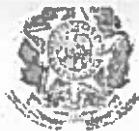
Nestes termos, requer encaminhamento.

12 MAR. 2019

Brasília, de março de 2019.


Deputado MARCELO MORAES
PTB/RS





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

Recebido em
24/4/2019, às
17h49.
A p. 6545

OFÍCIO SEI Nº 167 /2019/GME-ME

Brasília, 24 de ABRIL de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1º Sec/RI/E/nº 106, de 22.03.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 207/2019, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Marcelo Moraes, que solicita “informações acerca da elaboração dos cálculos da economia de recursos que serão obtidos com a aprovação da Reforma da Previdência, tanto do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) quanto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), e da estimativa de impacto de R\$ 1,072 trilhão apresentado na PEC nº 6 de 2019”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do ilustre parlamentar, cópia do Despacho s/n, de 24 de abril de 2019, elaborado pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, com mídia digital anexa.

Atenciosamente,

PAULO GUEDES
Ministro de Estado da Economia

Nota Técnica SEI nº 09/2019/SPREV/SEPRT-ME

Assunto: **Requerimento de Informação nº 207/2019 - CD, de autoria do Deputado Marcelo Moraes.**


Processo SEI nº 12100.100580/2019-11

I - SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 207/2019 - CD, de autoria do Deputado Marcelo Moraes, em que são solicitadas informações acerca da elaboração dos cálculos da economia de recursos que serão obtidos com a aprovação da Reforma da Previdência, tanto do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) quanto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), e da estimativa de impacto de R\$ 1,072 trilhão apresentado na PEC nº 6 de 2019.
2. Conforme informações extraídas do sítio da Câmara dos Deputados, o prazo para retorno das informações àquela Casa legislativa é 24 de abril de 2019.

II - ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

3. Diversos Requerimentos de Informação, dirigidos ao Ministro de Estado da Economia, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, têm sido encaminhados à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho para produção dos dados técnicos necessários a sua resposta.
4. Da análise desses Requerimentos observou-se que muitas das informações solicitadas apresentam grau de detalhamento e desagregação que difere da forma pela qual foram preparadas as notas técnicas de cálculo dos impactos que fundamentaram a elaboração da Exposição de Motivos - EM nº 00029/2019-ME, que acompanhou a PEC nº 06/2019, e de como são elaboradas as projeções financeiras e atuariais do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores da União, que acompanham anualmente o Anexo de Metas Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO, nos termos da alínea "a" do inciso IV do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
5. Tais pedidos com informações desagregadas exigem maior tempo para elaboração, pois os cálculos precisam ser adequados à nova perspectiva solicitada e posteriormente conferidos e confrontados com outros cenários, para que a resposta apresentada seja segura e fidedigna e para que não se corra o risco de, involuntariamente, fornecer informações ou dados incorretos, uma vez que a alteração de uma premissa baseada numa regra de elegibilidade a determinado benefício impacta em outra, sendo muitas vezes difícil ou inviável dissociá-las.
6. É importante destacar que as estimadas apresentadas nesta Nota Técnica encontram-se atualizadas em relação aos valores que constaram da Exposição de Motivos que acompanhou a PEC nº 06/2019, pelas seguintes razões: a) foi alterado o ano inicial dos impactos fiscais de 2019 para 2020, passando a estimativa acumulada em 10 anos a contemplar o período de 2020


Rogério Simonetti Marinho
Secretário Especial
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho


Naron Gutierrez Nogueira
Secretário de Previdência - Substituto
Matrícula 1260227

a 2029, e não mais de 2019 a 2028; b) foram atualizados os parâmetros macroeconômicos, principalmente em termos de estimativas de crescimento econômico e evolução do salário mínimo, a partir das informações da Grade de Parâmetros Macroeconômicos da Secretaria de Política Econômica, divulgada no início de março (posteriormente ao envio da PEC), adequada ao PLDO 2020; c) outros refinamentos nos cálculos, de menor impacto.

III - ANÁLISE

7. No que se refere ao estudo atuarial dos RPPS que embasou a formulação da Proposta de Emenda Constitucional nº 6/2019, essas informações constam do Relatório de Premissas do Estudo Atuarial da PEC nº 06/2019 - RPPS da União e seu Apêndice 1, que compõem o documento juntado ao presente processo.

8. No que se refere ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, as estimativas de impactos fiscais das avaliações relativas à PEC 06/2019 são elaboradas por meio do modelo de projeções fiscais publicado no Anexo de Metas Fiscais IV.5 da PLDO de 2020. Nesse sentido, segue, em anexo, a nota metodológica do modelo de projeções fiscais do RGPS, a qual contém de maneira pormenorizada tanto a descrição formal do modelo como das fontes de informações e hipóteses utilizadas, principalmente no que se refere às hipóteses de reajustes de salários e cenários macroeconômicos.

9. Ademais, ressalta-se que uma versão operacional do modelo foi disponibilizada pela Secretaria de Previdência, em 2017, no decorrer dos trabalhos da CPI da Previdência do Senado Federal, e está disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://legis.senado.leg.br/comissoes/docsRecCPI?codcol=2093>.

10. Apresentamos, a seguir, as informações solicitadas no Requerimento de Informação nº 207/2019 - CD:


I - Apresentar a memória de cálculo das estimativas de impacto líquido apresentadas pela tabela da Exposição de Motivos constante da PEC nº 6, de 2019.

11. As premissas e os cálculos realizados, no que se refere ao RPPS dos servidores civis da União, integram as informações constantes do Relatório de Premissas do Estudo Atuarial dos Impactos da PEC nº 6/2019 - RPPS da União e seu Apêndice 1 (Nota Técnica Atuarial) juntados ao presente processo.

12. Em relação às estimativas de impactos fiscais das alterações propostas no âmbito do RGPS, é estimada economia, acumulada em 10 anos, da ordem de R\$ 807,9 bilhões, a valores constantes de 2019, com detalhamento em termos de decomposição anual e por clientela apresentados a seguir. Ressalta-se que enquanto os impactos nas clientelas rural e urbana estão associados à estimativa de redução de despesa em cada ano decorrentes das alterações propostas nas regras de acesso e cálculo de benefícios, os impactos sobre a contribuição são descritos como valores negativos, uma vez que estão associados às estimativas de redução da arrecadação do RGPS decorrentes das mudanças de alíquotas de contribuição previdenciária.

13. Já em relação às alterações no âmbito das mudanças no BPC e abono salarial, são estimadas economias, acumulada em 10 anos, da ordem de R\$ 34,8 bilhões e R\$ 169,4 bilhões, respectivamente, a valores constantes de 2019, com detalhamento em termos de decomposição anual apresentados a seguir:


Rogério Simonetti Marinho
Secretário Especial
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho


Nairon Gutierrez Nogueira
Secretário de Previdência - Substituto
Matrícula 1260227

Impacto fiscal anual (em R\$ bilhões de 2019): RGPS, BPC e abono salarial

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total
Total RGPS	6,4	21,9	33,4	47,3	65,6	84,7	104,3	126,0	148,4	169,9	807,9
Rural	1,0	2,1	3,4	5,1	7,0	9,3	11,8	14,5	17,5	20,7	92,4
Urbano	7,9	22,4	32,7	44,9	61,4	78,3	95,4	114,5	134,0	152,4	743,9
Contribuição	-2,5	-2,6	-2,7	-2,7	-2,8	-2,9	-2,9	-3,0	-3,1	-3,2	-28,4
Mudança BPC/LOAS	-0,7	-0,2	0,4	1,2	2,0	3,3	4,7	6,3	7,9	9,8	34,8
Focalização do abono salarial	0,0	8,3	16,9	17,7	18,5	19,5	20,5	21,5	22,7	23,9	169,4

14. Por sua vez, é importante destacar que as estimativas apresentadas acima encontram-se atualizadas, e assim, diferenciam-se daquelas outrora apresentadas na Exposição de Motivos que encaminhou a PEC 06/2019. Dentre as alterações realizadas, foi alterado o ano inicial dos impactos fiscais de 2019 para 2020, o que faz com que a estimativa acumulada em 10 anos totalize os impactos anuais compreendidos entre 2020 e 2029. Ademais, foram atualizados os parâmetros macroeconômicos, a partir das informações da Grade de Parâmetros Macroeconômicos da Secretaria de Política Econômica, elaborada em virtude do PLDO 2020.

II - Economia de Recursos esperada

15. A economia de recursos no que se refere aos servidores civis do RPPS da União será de R\$ 224,5 bilhões em 10 (dez) anos, conforme valores constantes dos quadros abaixo:

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			RESULTADO PREVIDENCIÁRIO		
	Fluxo Avaliação 2019	PEC 06/2019	Diferença	Fluxo Avaliação 2019	PEC 06/2019	Diferença	Fluxo Avaliação 2019	PEC 06/2019	Diferença
	Valor (A)	Valor (B)	(B-A)	Valor (A)	Valor (B)	(B-A)	Valor (A)	Valor (B)	(B-A)
2020	34.064.728.175,04	35.085.876.291,20	1.001.248.216,16	93.101.526.096,11	87.628.468.835,35	5.473.057.160,77	59.036.797.921,07	52.562.492.544,15	6.474.305.376,92
2021	32.862.171.513,75	34.615.917.838,07	1.953.746.124,31	95.937.310.315,27	87.323.813.140,61	8.613.497.174,65	63.275.138.801,52	52.707.895.502,53	10.567.243.298,97
2022	31.176.660.392,35	33.986.029.398,44	2.809.369.006,09	96.737.425.738,49	87.332.868.184,68	9.404.557.553,81	67.560.765.346,14	53.346.958.188,24	14.213.807.158,90
2023	29.661.029.499,80	33.280.103.902,93	3.619.074.403,12	101.422.272.621,00	87.413.680.879,48	14.008.591.741,52	71.761.243.121,18	54.133.567.078,56	17.627.676.042,64
2024	28.057.715.094,12	32.558.211.154,51	4.501.496.060,39	104.190.724.347,39	87.417.970.453,67	16.772.753.893,72	76.133.009.253,27	54.658.758.299,16	21.274.249.954,11
2025	26.359.043.659,80	31.456.169.374,79	5.096.125.714,99	107.011.064.450,42	88.399.769.821,42	18.611.294.629,00	80.652.020.790,62	56.944.800.446,62	23.707.220.343,99
2026	24.653.786.873,21	30.142.521.964,12	5.488.735.090,92	109.708.676.419,29	89.911.104.948,94	19.797.571.470,35	85.947.089.546,08	59.768.582.984,62	26.178.506.561,26
2027	23.086.779.694,83	29.346.582.844,75	6.259.803.149,92	110.027.825.762,62	89.728.459.142,85	20.299.366.619,77	86.341.046.067,79	60.381.876.290,10	25.959.169.769,69
2028	22.767.840.756,88	28.459.114.451,02	5.691.273.694,14	110.081.092.109,41	89.696.148.191,11	20.384.943.918,30	87.293.251.352,54	61.237.033.740,08	26.056.217.612,44
2029	21.907.721.052,79	27.500.506.783,96	5.592.785.731,18	109.826.112.925,48	89.790.928.992,36	20.035.184.003,12	87.918.381.942,69	62.280.422.198,40	25.637.959.744,29
TOTAL	274.997.476.712,57	316.411.134.513,79	41.413.657.801,22	1.040.016.230.855,48	884.643.342.790,48	155.372.888.065,00	763.018.754.142,91	568.232.208.276,69	194.786.543.866,22

Ano	Estimativa de Aumento de Receitas de Contribuições dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas
2020	3.542.195.861,53
2021	3.376.080.652,31
2022	3.202.122.051,41
2023	3.026.346.142,42

Rogério Simonetti Marinho
Secretário Especial
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

Narlon Gutierrez Nogueira 3
Secretário de Previdência - Substituto
Matrícula 1260227

2024	2.840.106.009,55
2025	2.644.699.263,51
2026	2.447.373.471,00
2027	2.326.641.373,07
2028	2.211.804.953,88
2029	2.103.195.269,28
TOTAL	27.720.585.067,97

16. Relativamente à economia obtida no que se refere à previdência dos congressistas, os parlamentares não integram o RPPS dos servidores civis da União.

17. Quanto aos valores pormenorizados dos impactos relativos aos militares das Forças Armadas, essas estimativas foram elaboradas no âmbito do Ministério da Defesa.

III - Taxas de reajustes dos Salários

18. Para a projeção dos reajustes das remunerações dos servidores civis do RPPS da União, utilizou-se a taxa de 1% a.a., atendendo-se ao parâmetro mínimo estabelecido na Portaria MF nº 464, de 2018.

19. Quanto ao percentual relativo aos militares das Forças Armadas, esses parâmetros foram propostos pelo Ministério da Defesa.

IV - Cenários Econômicos

20. No âmbito do RPPS dos servidores da União e do RGPS, para o cenário econômico doméstico, utilizaram-se projeções do Produto Interno Bruto (PIB) constantes das Grades de Parâmetros fornecidas pela Secretaria de Política Econômica deste Ministério. No período posterior ao coberto pela grade de parâmetros, foram utilizadas projeções do PIB de acordo com metodologia descrita no Anexo V.5 do PLDO para o RGPS.

21. No que se refere ao cenário econômico mundial, uma vez que o modelo de cálculo é baseado em avaliação atuarial, não são usados fatores relativos à conjuntura externa na projeção das receitas e despesas.


IV - CONCLUSÃO

22. São essas as informações para resposta ao Requerimento de Informação nº 207/2019, de autoria do Deputado Marcelo Moraes.

23. Adicionalmente, sugere-se que sejam encaminhados à Câmara dos Deputados as manifestações técnicas e jurídicas produzidas durante a elaboração da PEC nº 06/2019, bem como as projeções que acompanharam o PLDO 2020, que contém importantes subsídios para análise dos parlamentares quanto aos modelos e metodologias de cálculo utilizados.

24. Ao Gabinete da Secretaria de Previdência e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, para apreciação, sugerindo-se o retorno dos autos à Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro, para as providências necessárias relacionadas ao encaminhamento de resposta à Câmara dos Deputados.


Rogério Simonetti Marinho
 Secretário Especial
 Secretaria Especial de Previdência e Trabalho


Nairon Gutierrez Nogueira
 Secretário de Previdência - Substituto
 Matrícula 1260227